AGETRANSP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 333 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCESSIONÁRIA METRÔ RIO - OCORRÊNCIA RELEVANTE NA OPERAÇÃO METROVIÁRIA - FALHA NA FORMAÇÃO AUTOMÁTICA DE ROTAS PELO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL EM 19 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório Nº. **E-12/010.423/2010**, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Advertir a Concessionária Metrô Rio devido às perturbações operacionais e paralisações de trens em toda a Rede Metroviária, no dia 19 de outubro de 2010, no período de 11h00min às 12h05min, por uso inadvertido de antivírus nos servidores do sistema de tráfego.

Art. 2º - Arquivar o presente feito após o seu trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2011.

Francisco José Reis
Conselheiro – Relator

Maurício Agnelli
Conselheiro - Revisor

Herval Barros de Souza
Conselheiro Vogal

Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/010 423 /2010
Data 19 / 10 / 10 Fls.: 60
Rubrica: